



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 0230/GR/UFFS/2016

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFFS, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º EXTINGUIR o Departamento de Acompanhamento Financeiro de Atividades de Extensão, da Pró-Reitoria de Extensão e Cultura da Universidade Federal da Fronteira Sul, criado pela Portaria nº 882/GR/UFFS/2013, de 05 de julho de 2013, publicada no Boletim Oficial da UFFS.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

Chapecó-SC, 25 de fevereiro de 2016.

Prof. Jaime Giolo
Reitor da UFFS

Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Av. Fernando Machado,
108E, Centro, Chapecó -
Santa Catarina
Brasil - CEP 89812-112

www.uffs.edu.br
contato@uffs.edu.br

